Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.934, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Altera o Decreto n.º 3.145, de 05 de Outubro de 2006, que Nomeia os Membros da Comissão dos Serviços Funerários.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.004, de 12 de Julho de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 3.145, de 05 de Outubro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

.....

I – Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação: Senhora Gaciela Ângela Capacchi;

....." *(NR)*

Art. 2.º Fica alterado o Art. 2.º do Decreto n.º 3.145, de 05 de Outubro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º Fica designado, como Presidente da Comissão dos Serviços Funerários, o representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação" (NR)

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 21 de Agosto de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso,
Secretário Municipal de Administração.